



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ribeirão das Neves  
Seção de Assuntos Institucionais  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL N° 10/2024**  
**RETIFICAÇÃO N° 02**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação nº 02 do edital 10/2024, que dispõe sobre o processo para seleção de professores para atuarem nos cursos técnicos concomitantes ao ensino médio vinculados ao Programa Trilhas de Futuro coordenado pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), com turmas ofertadas pelo IFMG Campus Ribeirão das Neves, com base nos limites da Portaria CONSUP IFMG nº 387/2022 e na Portaria IFMG 966/2020.

**Onde se lê:**

3.4. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver pontuação zero na análise da documentação comprobatória.

**Leia-se:**

3.4. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não anexar no formulário eletrônico de inscrição a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para as disciplinas, conforme anexo 1 deste edital.

Ribeirão das Neves, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 31/01/2025, às 15:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2183676** e o código CRC **3632A29E**.

